



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025



Oxy Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....	4
BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	9
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	11
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO).....	12
NOTAS EXPLICATIVAS.....	13

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025.

A Oxy Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“OXY DTVM”) foi constituída em 15 de julho de 2024 e autorizada a funcionar pelo Banco Central em 30 de julho de 2025, conforme publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2025 e faz parte do conglomerado prudencial da Oxy Companhia Hipotecária S.A. (líder do conglomerado).

Visando oferecer excelência em serviços para fundos e securitizadoras, a OXY DTVM está finalizando os procedimentos para solicitar à CVM autorização para atuar como agente fiduciário, bem como prestar serviços de registro, custódia e escrituração de valores mobiliários.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas e Administradores da
Oxy Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Oxy Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Companhia” ou “OXY DTVM”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Oxy Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Primeiro exercício social

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.2, que descreve que a Instituição obteve autorização de funcionamento junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) em 30 de julho de 2025, tendo realizado a integralização efetiva do capital em 24 de setembro de 2025. Portanto, este é o primeiro exercício social da Instituição, não existindo demonstrações financeiras comparativas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Informações financeiras comparativas

Chamamos atenção para a Nota explicativa nº 2.2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (Bacen), Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Dez/2025</u>
ATIVO		
Circulante		1.564
Disponibilidades	4	220
Instrumentos financeiros		1.299
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.299
Ativos fiscais correntes	6	41
Outros créditos	-	4
Não circulante		34
Intangível	7	7
Imobilizado de uso	8	27
TOTAL ATIVO		1.598
	<u>Notas</u>	<u>Dez/2025</u>
PASSIVO		
Circulante		31
Obrigações fiscais	9	13
Outras obrigações		18
Sociais e estatutárias	10	6
Outras obrigações c/ pessoal	-	6
Diversas	11	6
Patrimônio líquido	12	1.567
Capital social	-	1.500
Reservas de lucros	-	67
TOTAL PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.598

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e
exercício findo em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	<u>Notas</u>	<u>2º semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
Receita da intermediação financeira		249	249
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez	5	249	249
Resultado da intermediação financeira		249	249
Outras receitas/(despesas) operacionais		(151)	(151)
Despesas administrativas	13	(53)	(53)
Despesas com pessoal	14	(86)	(86)
Despesas tributárias	-	(12)	(12)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		98	98
Imposto de renda e contribuição social		(31)	(31)
Imposto de renda e contribuição social	15	(31)	(31)
Resultado líquido		67	67
Quantidade de ações do capital social por lote de mil ações		1.500.000	1.500.000
Resultado por ação - R\$		0,04	0,04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e
exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	<u>2º Semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
Resultado líquido	<u>67</u>	<u>67</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente	<u>67</u>	<u>67</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e
exercício findo em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JULHO DE 2025	-	-	-	-	-
Integralização de capital	1.500	-	-	-	1.500
Lucro (prejuízo) do período	-	-	-	67	67
Destinação do resultado:					
Reservas	-	3	64	(67)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.500	3	64	-	1.567
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2025	-	-	-	-	-
Integralização de capital	1.500	-	-	-	1.500
Lucro (prejuízo) do período	-	-	-	67	67
Destinação do resultado:					
Reservas	-	3	64	(67)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.500	3	64	-	1.567

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e
exercício findo em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais)

	<u>2º semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	98	98
AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO	2	2
Depreciação e amortização	2	2
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO AJUSTADO	100	100
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(45)	(45)
(Aumento)/redução em ativos fiscais correntes	(41)	(41)
(Aumento)/redução em outros créditos	(4)	(4)
Aumento/(redução) em outras obrigações	18	18
Aumento/(redução) em obrigações fiscais	55	55
Imposto de renda e contribuição social pagos	(73)	(73)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	55	55
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Intangível	(8)	(8)
Imobilizado de uso	(28)	(28)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(36)	(36)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	1.500	1.500
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.500	1.500
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.519	1.519
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	-	-
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	1.519	1.519
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.519	1.519

NOTAS EXPLICATIVAS

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Oxy Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("OXY DTVM"), com sede na Av. Plínio Brasil Milano, 567, sala 1001, Porto Alegre – RS, foi constituída em 15 de julho de 2024 e autorizada a funcionar pelo Banco Central em 30 de julho de 2025, conforme publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2025, e tem como objeto social: (a) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (b) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (c) comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; (d) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; (e) exercer funções de agente fiduciário; (f) exercer as funções de agente emissor de certificados e manter serviços de ações escriturais; (g) emitir certificados de depósito de ações; (h) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; (i) emprestar títulos e valores mobiliários integrantes das respectivas carteiras aos seus comitentes, exclusivamente nos termos previstos na regulamentação aplicável; e (j) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, quando sejam da mesma natureza e riscos das atividades mencionadas nos itens anteriores.

A OXY DTVM está em fase pré-operacional e está finalizando os procedimentos para solicitar à CVM autorização para atuar como agente fiduciário, bem como prestar serviços de registro, custódia e escrituração de valores mobiliários.

A OXY DTVM é parte do conglomerado prudencial da OXY, liderado pela Oxy Companhia Hipotecária S.A.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1.) Base da preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) homologados pelo Bacen, sendo eles:

- a) Pronunciamento conceitual básico (R1) "Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil – financeiro", homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- b) CPC 01 "Redução ao valor recuperável de ativos", homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021";
- c) CPC 02 "Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras", regulamentada pela Resolução CMN nº 4.524/2016;
- d) CPC 03 "Demonstrações do fluxo de caixa", homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- e) CPC 04 "Ativo Intangível", homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016;
- f) CPC 05 "Divulgação de partes relacionadas", homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- g) CPC 06 "Arrendamentos", homologado pela Resolução CMN nº 4.975/2021;

- h) CPC 10 “Pagamento baseado em ações”, homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011;
- i) CPC 23 “Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro”, homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- j) CPC 24 “Contabilização e divulgação de eventos subsequentes”, homologação pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- k) CPC 25 “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009;
- l) CPC 27 “Ativo imobilizado, homologado pelo BCB, através da Resolução CMN nº 4.535/2016;
- m) CPC 33 (R1) “Benefícios a Empregados”, homologado pela Resolução CMN nº 4.877/2020;
- n) CPC 41 “Resultado por Ação”, homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- o) CPC 46 “Mensuração ao valor justo”, homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- p) CPC 47 “Receita de Contrato com Cliente”, homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- q) CPC 48 “Instrumentos Financeiros”, considerando critérios contábeis específicos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

2.2) Apresentação das demonstrações financeiras

A demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com a Resolução BCB nº 2/2020, por meio de nomenclaturas, grupamentos e contas por ordem de liquidez e exigibilidade, a partir da data da autorização do Banco Central do Brasil.

A Companhia foi constituída em 15 de julho de 2024 e obteve autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil em 30 de julho de 2025, conforme publicado no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2025.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, tratando-se do seu primeiro exercício social, não havendo, portanto, informações relativas a períodos anteriores para fins de comparação. Nos termos do artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021 e do artigo 102 da Resolução BCB nº 352/2023, a apresentação de informações comparativas é dispensada referente aos períodos do ano de 2025.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 25 de fevereiro de 2026.

2.3) Alterações normativas com vigência futura – Reforma Tributária sobre o Consumo

Em razão das alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025, foi instituído um novo modelo de tributação sobre o consumo, que contempla a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e do Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”), além do Imposto Seletivo (“IS”), com a substituição gradual dos tributos atualmente vigentes, conforme os prazos e condições previstos na legislação.

No âmbito da Reforma Tributária, a legislação estabelece regime específico aplicável às instituições financeiras e às operações de serviços financeiros, cujos critérios de incidência, apuração e cumprimento de obrigações acessórias serão definidos por normas complementares e regulamentação infralegal.

A Administração acompanha os desdobramentos normativos e operacionais relacionados à implementação do novo sistema, incluindo a regulamentação do regime específico aplicável aos serviços financeiros e sua aplicação às atividades desenvolvidas pela Companhia, bem como eventuais impactos em processos, sistemas e obrigações acessórias.

Considerando a fase de transição da Reforma Tributária, a pendência de regulamentação integral do regime específico aplicável às instituições financeiras e o contexto operacional na data-base destas demonstrações financeiras, a Companhia está monitorando atentamente eventuais impactos que serão avaliados e refletidos prospectivamente, à medida que as disposições legais e regulamentares se tornem plenamente aplicáveis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Disponibilidades

São representadas por caixa em moeda nacional e saldo em conta corrente bancária.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é todo contrato que resulta no reconhecimento de um ativo financeiro para uma das partes e, simultaneamente, em um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para a outra parte, seja ela uma entidade ou pessoa física.

Os instrumentos financeiros da Oxy DTVM incluem, essencialmente, as aplicações interfinanceiras de liquidez.

i) Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados como custo amortizado, com o objetivo de manter o recebimento ou pagamento do principal e juros sobre o valor do principal dos ativos e passivos financeiros nos respectivos fluxos de caixa contratuais previstos ou na data de eventual da cessão dos créditos.

ii) Reconhecimento inicial e apropriação ao resultado dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Oxy DTVM são reconhecidos inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente.

iii) Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos e passivos são baixados quando os fluxos de caixas expiram, ou quando for transferido e a transferência se qualificar para a baixa; ou quando não seja provável que se recupere o valor em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

d) Intangível

São registrados os sistemas de processamento de dados adquiridos pela Companhia. As amortizações foram calculadas pelo método linear com base na vida útil ou prazo contratual.

e) Imobilizado

São representados por equipamentos de informática. As depreciações foram calculadas pelo método linear com base na vida útil dos bens sendo aplicado o percentual de 20%.

f) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais são registrados em conformidade com a Resolução nº 3.823/09, do Bacen que estabelece:

Ativos contingentes – Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre os quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes – Provisionados quando classificados pelos assessores jurídicos como prováveis o risco de perda e saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; divulgados em nota explicativa quando classificados como perdas possíveis, e aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% ao que exceder a R\$ 240 mil no exercício fiscal. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15%.

h) Outros instrumentos financeiros e outros ativos e passivos

São demonstrados ao valor de custo de aquisição e, quando aplicável, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias auferidos, calculados em base pro rata dia, incorridos até a data do balanço.

i) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

j) Uso de estimativas e julgamentos

O uso de estimativas e julgamentos são utilizados e revisados pela administração para determinar os valores de alguns ativos, passivos, despesas e receitas, tais como provisões e depreciação. A realização desses valores pode ser divergente do estimado.

k) Resultados abrangentes

São considerados resultados não recorrentes os resultados que:

- (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

4. DISPONIBILIDADES

Se referem aos saldos em conta corrente bancária.

	<u>Dez/2025</u>
Bancos	<u>220</u>
Total	<u>220</u>

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Se referem a operações compromissadas em títulos públicos com vencimento no dia seguinte e remuneradas a taxa média de 99,2% do CDI.

Lastro	Dez/2025	
	Quantidade	Saldo
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	72	1.299

A receita de aplicações interfinanceira de liquidez atingiu R\$ 249.

6. ATIVOS FISCAIS CORRENTES

	Dez/2025
IR e CS a compensar	41
Total	41

7. INTANGÍVEL

	Dez/2025
Sistemas de Processamento de Dados	8
Amortização	(1)
Total	7

8. IMOBILIZADO DE USO

	Dez/2025
Equipamentos de Processamento de Dados	28
Depreciação	(1)
Total	27

9. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Dez/2025
PIS e Cofins a recolher	1
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1
Impostos e contribuições sobre salários	11
Total	13

10. SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

	Dez/2025
Bonificação de pessoal	6
Total	6

11. Diversas

	Dez/2025
Fornecedores	6
Total	6

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é de R\$ 1.500, representado por 1.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas.

b) Reservas

A reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social, podendo deixar de ser constituída quando acrescida das reservas de capital exceder a 30% do capital social.

13. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>2º Semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
Despesas com TI	17	17
Assessoria técnica	10	10
Outras despesas (*)	26	26
Total	53	53

(*) Se refere a despesas de viagem, tarifas bancárias e outras despesas administrativas de menor monta.

14. DESPESAS COM PESSOAL

Contemplam as despesas com salários, benefícios e encargos necessárias à manutenção da atividade da Companhia.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	<u>2º semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
Resultado antes do IR e CS	98	98
Adições e exclusões permanentes	-	-
Adições e exclusões temporárias	-	-
Base lucro real	98	98
IR e CS (40%)	(31)	(31)
Total de IR e CS	(31)	(31)

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS E ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de riscos da OXY está em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e a gestão de riscos é centralizada no Conglomerado Prudencial da OXY Companhia Hipotecária S.A., instituição líder, que a OXY DTVM S.A. faz parte.

A estrutura de Gestão Integrada de Riscos visa identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar as exposições a riscos dessas instituições e estabelece a realização de avaliações periódicas sobre os processos e controles internos, garantindo que as respostas aos riscos sejam proporcionais e adequadas à sua efetiva mitigação.

Os principais riscos inerentes ao negócio da companhia são:

- a) Risco de crédito: a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros. No monitoramento, a Oxy se utiliza de técnicas e controles de acompanhamento das perdas, índice de inadimplência, performance da cobrança, e teste de estresse de inadimplência, entre outros instrumentos para o monitoramento do risco de crédito e tomada de decisões para mitigar o risco de perda.
- b) Risco de mercado da carteira de negociação: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição através de variação das taxas de juros e dos preços de ações, variação cambial e dos preços de mercadorias;
- c) Risco de variação da carteira de não negociação: risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira dos instrumentos que a Companhia vai manter até a liquidação;
- d) Risco operacional: a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;
- e) Risco de liquidez: a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Para fins de gestão e monitoramento, a Oxy utiliza o fluxo de caixa realizado, projetado, análise do orçado *versus* realizado e teste de estresse para monitoramento da liquidez, análise das estratégias de liquidez e cenários adversos.
- f) Risco social, ambiental e climático
 - Riscos social: a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;
 - Risco ambiental: a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais; e
 - Risco Climático
 - i. Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e

- ii. Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Gerenciamento de Capital: A estrutura para gerenciamento de capital da Instituição está definida com base na Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional e prevê procedimentos para apuração do Patrimônio de Referência, índice de Basileia, limites mínimos, elaboração de plano de capital considerando as projeções e métricas orçamentárias dos próximos 03 (três) anos e testes de estresse, com 03 (três) cenários para premissas adversas.

A Companhia tem cumprido com os requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor.

Limite operacional (Basileia): As Resoluções CMN nºs 4.955/21 e 4.958/21 estabeleceram os critérios e procedimentos para apuração dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência ("PR"), do Nível I, do Capital Principal e do Adicional de Capital Principal, os quais são apurados no conglomerado prudencial e divulgados nas demonstrações financeiras da OXY Companhia Hipotecária S.A., empresa líder do conglomerado.

17. PARTES RELACIONADAS

Não há saldos em aberto entre partes relacionadas para o exercício findo em dezembro de 2025.

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Oxy não fez parte de nenhum processo ou ação para o exercício findo em dezembro de 2025.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

No que se refere à Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025, a Administração avaliou os desdobramentos normativos ocorridos até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, incluindo aspectos relacionados ao regime específico aplicável às instituições financeiras. Até essa data, não foram identificados fatos ou regulamentações adicionais que alterassem as conclusões previamente divulgadas nas notas explicativas, tampouco impactos que demandassem ajustes ou divulgações adicionais.

* * *